

第 19 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零六年五月八日，星期一



Número 19

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II
Segunda-feira, 8 de Maio de 2006

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 114/2006 號行政長官批示：

發行並流通以“博物館和收藏品二——通訊博物館”為題，屬特別發行的郵票。..... 631

第 115/2006 號行政長官批示：

發行並流通以“2006 德國世界盃——國際足球協會”為題，屬特別發行的郵票。..... 631

第 116/2006 號行政長官批示：

許可訂立向澳門旅遊博彩技術培訓中心校址的所
有設施提供保安看守服務的合同。..... 632

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 114/2006:

Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária de selos designada «Museus e Peças Museológicas II — Museu das Comunicações». 631

Despacho do Chefe do Executivo n.º 115/2006:

Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária de selos designada «Campeonato Mundial de Futebol da FIFA, Alemanha 2006». 631

Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2006:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação de serviços de vigilância e segurança das instalações e equipamentos da responsabilidade do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau. 632

印務局，澳門官印局街。電話：573822 • 傳真：596802 • 電子郵件：info@imprensa.macau.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 573822 • Fax: 596802 • E-mail: info@imprensa.macau.gov.mo
網址 Website: <http://www.imprensa.macau.gov.mo>

第 117/2006 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 117/2006:
核准澳門基金會二零零六年財政年度第一補充預算。.....	Aprova o 1.º orçamento suplementar da Fundação Macau, relativo ao ano económico de 2006.
633	633
第 118/2006 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 118/2006:
給予電信管理局局長及副局長十二月二十一日第 85/89/M 號法令附表一欄目 2 所載的薪俸點。...	Atribui os índices de vencimento constantes da coluna 2 do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, ao director e subdirector da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações.
634	634
第 119/2006 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 119/2006:
核准澳門監獄基金二零零六年財政年度第一補充預算。.....	Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau, relativo ao ano económico de 2006.
634	634
第 120/2006 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2006:
核准澳門大學二零零六年財政年度第二補充預算。.....	Aprova o 2.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 2006.
635	635
第 121/2006 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2006:
核准終審法院院長辦公室二零零六年財政年度第一補充預算。.....	Aprova o 1.º orçamento suplementar do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, relativo ao ano económico de 2006.
637	637
第 122/2006 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 122/2006:
核准廉政公署二零零六年財政年度第一補充預算。.....	Aprova o 1.º orçamento suplementar do Comissariado contra a Corrupção, relativo ao ano económico de 2006.
638	638
第 123/2006 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 123/2006:
許可修改十二月十四日第 339/2004 號行政長官批示第一款所定的分段支付。.....	Autoriza a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 339/2004, de 14 de Dezembro.
639	639
第 124/2006 號行政長官批示：	Despacho do Chefe do Executivo n.º 124/2006:
核准法務公庫二零零六年財政年度第一補充預算。.....	Aprova o 1.º orçamento suplementar do Cofre dos Assuntos de Justiça, relativo ao ano económico de 2006.
640	640
第 21/2006 號行政長官公告：	Aviso do Chefe do Executivo n.º 21/2006:
關於《中華人民共和國澳門特別行政區政府與馬爾代夫共和國政府航班協定》的生效日期。..	Respeitante à data de entrada em vigor do «Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República das Maldivas relativo a Serviços Aéreos».
640	640
社會文化司司長辦公室：	Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:
第39/2006號社會文化司司長批示，確認暨南大學開辦的物流管理專業學士學位補充課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程的運作。.....	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 39/2006, que reconhece o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autoriza o funcionamento do curso complementar de licenciatura em Gestão Logística, ministrado pela Jinan University.
641	641
第40/2006號社會文化司司長批示，確認暨南大學開辦的社會學專業學士學位補充課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程的運作。..	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 40/2006, que reconhece o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autoriza o funcionamento do curso complementar de licenciatura em Sociologia, ministrado pela Jinan University.
642	642

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 114/2006 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 114/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第 88/99/M 號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零六年五月十八日起，發行並流通以「博物館和收藏品二——通訊博物館」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 18 de Maio de 2006, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Museus e Peças Museológicas II — Museu das Comunicações», nas taxas e quantidades seguintes:

澳門幣一元五角	225,000 枚
澳門幣一元五角	225,000 枚
澳門幣一元五角	225,000 枚
澳門幣一元五角	225,000 枚
澳門幣一元五角	225,000 枚
澳門幣一元五角	225,000 枚
澳門幣一元五角	225,000 枚
澳門幣一元五角	225,000 枚
澳門幣一元五角	225,000 枚
澳門幣一元五角	225,000 枚
含面額澳門幣十元郵票之小型張	225,000 枚

1,50 patacas	225 000
1,50 patacas	225 000
1,50 patacas	225 000
1,50 patacas	225 000
1,50 patacas	225 000
1,50 patacas	225 000
1,50 patacas	225 000
1,50 patacas	225 000
1,50 patacas	225 000
1,50 patacas	225 000
Bloco com selo de 10,00 patacas	225 000

二、該等郵票印刷成十一萬二千五百張小版張，其中二萬八千一百二十五張將保持完整，以作集郵用途。

2. Os selos são impressos em 112 500 folhas miniatura, das quais 28 125 serão mantidas completas para fins filatélicos.

三、本批示自公佈之日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零零六年四月二十六日

26 de Abril de 2006.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 115/2006 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 115/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第 88/99/M 號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零六年六月九日起，發行並流通以「2006 德國世界盃——國際足球協會」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 9 de Junho de 2006, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Campeonato Mundial de Futebol da FIFA, Alemanha 2006», nas taxas e quantidades seguintes:

澳門幣一元五角	225,000 枚
---------------	-----------

1,50 patacas	225 000
--------------------	---------

澳門幣二元五角	225,000 枚	2,50 patacas	225 000
澳門幣三元五角	225,000 枚	3,50 patacas	225 000
澳門幣四元	225,000 枚	4,00 patacas	225 000

二、該等郵票印刷成十一萬二千五百張小版張，其中二萬八千一百二十五張將保持完整，以作集郵用途。

三、本批示自公佈之日起生效。

二零零六年四月二十六日

行政長官 何厚鏞

2. Os selos são impressos em 112 500 folhas miniatura, das quais 28 125 serão mantidas completas para fins filatélicos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

26 de Abril de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 116/2006 號行政長官批示

鑒於判給「長城——保安物業管理有限公司」向位於氹仔潮州街「金利達花園」澳門旅遊博彩技術培訓中心校址的所有設施提供保安看守服務執行期跨越一個財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據五月十五日第 30/89/M 號法令修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條規定，作出本批示。

一、許可與「長城——保安物業管理有限公司」訂立向位於氹仔潮州街「金利達花園」澳門旅遊博彩技術培訓中心校址的所有設施提供保安看守服務的合同，金額為 \$3,215,688.00（澳門幣叁佰貳拾壹萬伍仟陸佰捌拾捌元整），並分段支付如下：

2006 年	\$ 535,948.00
2007 年	\$ 1,071,896.00
2008 年	\$ 1,071,896.00
2009 年	\$ 535,948.00

二、二零零六年之負擔將由澳門旅遊博彩技術培訓中心獨立財政預算經濟分類為「6792-6338 ——其他勞務」項目之撥款支付。

三、二零零七年、二零零八年及二零零九年之負擔將由登錄於該年度澳門旅遊博彩技術培訓中心獨立財政預算之相應撥款支付。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2006

Tendo sido adjudicada à «Grande Muralha — Serviços de Gestão e Segurança de Propriedades, Limitada» a prestação de serviços de vigilância e segurança das instalações e equipamentos da responsabilidade do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, sito no «King Light Garden», na Rua de Chiu Chau, Taipa, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a «Grande Muralha — Serviços de Gestão e Segurança de Propriedades, Limitada», para a prestação de serviços de vigilância e segurança das instalações e equipamentos da responsabilidade do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, «King Light Garden», na Rua de Chiu Chau, Taipa, pelo montante de \$ 3 215 688,00 (três milhões, duzentas e quinze mil, seiscentas e oitenta e oito patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2006	\$ 535 948,00
Ano 2007	\$ 1 071 896,00
Ano 2008	\$ 1 071 896,00
Ano 2009	\$ 535 948,00

2. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba inscrita na conta 6792-6338 «Outros Serviços» do orçamento individualizado do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau.

3. O encargos, referentes a 2007, 2008 e 2009, serão suportados pelas verbas correspondentes a inscrever no orçamento individualizado do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, desses anos.

四、每一年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零六年四月二十六日

行政長官 何厚鏞

4. O saldo que venha a apurar-se em cada ano, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos, não sofra qualquer acréscimo.

26 de Abril de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 117/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門基金會二零零六年財政年度第一補充預算，金額為 \$195,756,546.50（澳門幣壹億玖仟伍佰柒拾伍萬陸仟伍佰肆拾陸元伍角整），該預算為本批示之組成部分。

二零零六年四月二十六日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 117/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Fundação Macau, relativo ao ano económico de 2006, no montante de \$195 756 546,50 (cento e noventa e cinco milhões, setecentas e cinquenta e seis mil, quinhentas e quarenta e seis patacas e cinquenta avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

26 de Abril de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門基金會二零零六年財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Fundação Macau, relativo ao ano económico de 2006

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	金額（澳門幣） Importância (MOP)
	收益及盈餘 Proveitos e ganhos	
59	前期損益餘額 <i>Resultados transitados</i>	195,756,546.50
		195,756,546.50
	支出與虧損 Custos e perdas	
69	營業準備 <i>Provisões do exercício</i>	
699	備用金撥款 <i>Dotação provisional</i>	195,756,546.50
		195,756,546.50

二零零六年三月九日於澳門基金會——行政委員會——主席：
吳榮格——委員：李崇汾

Fundação Macau, aos 9 de Março de 2006. — O Conselho de Administração — O Presidente, *Vitor Ng*. — O Vogal, *Lei Song Fan*.

第 118/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第六條第二款的規定，作出本批示。

一、給予電信管理局局長及副局長十二月二十一日第85/89/M號法令附表一欄目2所載的薪俸點。

二、本批示自二零零六年五月十五日起生效。

二零零六年四月二十六日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 118/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Ao director e subdirector da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações são atribuídos os índices de vencimento constantes da coluna 2 do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 15 de Maio de 2006.

26 de Abril de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wa*.

第 119/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及十八條的規定，作出本批示。

核准澳門監獄基金二零零六年財政年度第一補充預算，金額為 \$744,634.46（澳門幣柒拾肆萬肆仟陸佰叁拾肆圓肆角陸分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零六年四月二十七日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 119/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau, relativo ao ano económico de 2006, no montante de \$ 744 634,46 (setecentas e quarenta e quatro mil, seiscentas e trinta e quatro patacas e quarenta e seis avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

27 de Abril de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門監獄基金二零零六年第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau, relativo ao ano económico de 2006

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importâncias
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入： <i>Outras receitas de capital:</i>	
13-01-00-00	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	\$ 744,634.46
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支： <i>Outras despesas correntes:</i>	
05-04-00-01	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 744,634.46

澳門監獄基金委員會——主席：李錦昌——委員：Manuel João Vasques Ferreira da Costa，黃妙玲

O Conselho Administrativo do FEPM. — O Presidente, *Lee Kam Cheong*. — Os Vogais, *Manuel João Vasques Ferreira da Costa* — *Wong Mio Leng*.

第 120/2006 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門大學二零零六年財政年度第二補充預算，金額為 \$46,500,000.00（澳門幣肆仟陸佰伍拾萬元整），該預算為本批示之組成部份。

二零零六年四月二十八日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 2006, no montante de \$ 46 500 000,00 (quarenta e seis milhões e quinhentas mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

28 de Abril de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門大學二零零六年財政年度補充預算
Orçamento suplementar da Universidade de Macau,
para o ano económico de 2006

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額（澳門幣） Importância (MOP)
	經常收入 Receitas correntes	
05-00-00-00	轉移 <i>Transferências</i>	
05-01-00-00	公營部門 <i>Sector público</i>	
05-01-01-00	特區政府津貼 Subsídio do Governo da R.A.E.M.	46,500,000.00
	收入總計 <i>Total de receitas</i>	46,500,000.00
	經常開支 Despesas correntes	
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>	
01-01-00-00	固定及長期報酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>	
01-01-02-00	編制以外人員 <i>Pessoal além do quadro</i>	
01-01-02-01	報酬 <i>Remunerações</i>	19,704,400.00
01-01-07-00	固定及長期酬勞 <i>Gratificações certas e permanentes</i>	201,900.00
01-01-09-00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	1,624,100.00
01-01-10-00	假期津貼 Subsídio de férias	924,400.00
01-02-00-00	附帶報酬 <i>Remunerações acessórias</i>	

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 (澳門幣) Importância (MOP)
01-02-06-00	房屋津貼 Subsídio de residência	419,000.00
01-02-10-00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário	
01-02-10-00-03	設備津貼 Subsídio de equipamento	150,000.00
01-05-00-00	社會福利金 Previdência social	
01-05-01-00	家庭津貼 Subsídio de família	142,500.00
01-05-02-00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	
01-05-02-00-02	福利基金 Fundo de previdência	6,119,500.00
01-06-00-00	負擔補償 Compensação de encargos	
01-06-03-00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	37,200.00
02-00-00-00	資產及勞務 Bens e serviços	
02-01-00-00	耐用品 Bens duradouros	
02-01-04-00-02	圖書館書籍 Livros para a biblioteca	3,000,000.00
02-01-05-00	工場、修理廠及化驗室用品 Material fabril, oficial e de laboratório	4,000,000.00
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	850,000.00
02-02-00-00	非耐用品 Bens não duradouros	
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	2,000,000.00
02-03-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	3,200,000.00
02-03-05-00	交通及通訊 Transportes e comunicações	
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	150,000.00
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	27,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	
02-03-09-00-03	慶祝活動負擔 Encargos decorrentes de actividades festivas	1,500,000.00
05-04-00-00	雜項 Diversas	

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 (澳門幣) Importância (MOP)
05-04-00-00-07	專題討論會、研討會及會議之組織 Organização de simpósios, seminários e conferências	1,500,000.00
	資本開支 Despesas de capital	
07-00-00-00	投資 Investimentos	
07-10-00-00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	950,000.00
	開支總計 Total das despesas	46,500,000.00

二零零六年二月八日於澳門大學——管理委員會——校長 姚偉彬教授——副校長 馬許願教授——代副校長 尹思哲教授——行政總監 黎日隆

Universidade de Macau, aos 8 de Fevereiro de 2006. — O Conselho de Gestão — Prof. *Iu Vai Pan*, reitor — Prof. *Rui Paulo da Silva Martins*, vice-reitor — Prof. *Manuel Marcelino Escovar Trigo*, vice-reitor, substituto — *Lai Iat Long*, administrador.

第 121/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准終審法院院長辦公室二零零六年財政年度第一補充預算，金額為 \$513,376.00（澳門幣伍拾壹萬叁仟叁佰柒拾陸圓整），該預算為本批示之組成部分。

二零零六年四月二十八日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, relativo ao ano económico de 2006, no montante de \$ 513 376,00 (quinhentas e treze mil, trezentas e setenta e seis patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

28 de Abril de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

終審法院院長辦公室二零零六年財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, relativo ao ano económico de 2006

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importância
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00-00	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	\$ 513,376.00

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importância
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
05-04-00-00	雜項 Diversas	
05-04-00-01	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 513,376.00

二零零六年三月二十四日於終審法院院長辦公室——管理委員會——主席：岑浩輝——委員：賴健雄，譚曉華

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 24 de Março de 2006. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Sam Hou Fai*. — O Vogal, *Lai Kin Hong*. — A Vogal, *Tam Hio Wa*.

第 122/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准廉政公署二零零六年財政年度之第一補充預算，金額為澳門幣 2,608,951.98（貳佰陸拾萬捌仟玖佰伍拾壹圓玖角捌分），該預算為本批示之組成部分。

二零零六年四月二十八日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 122/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Comissariado contra a Corrupção, relativo ao ano económico de 2006, no valor de 2 608 951,98 (dois milhões, seiscentas e oito mil, novecentas e cinquenta e uma patacas e noventa e oito avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

28 de Abril de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

廉政公署二零零六年財政年度第一補充預算 1.º orçamento suplementar do Comissariado contra a Corrupção para o ano económico de 2006

經濟分類 Classificação económica		金額 Importâncias
編號 Código	名稱 Designação	
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00	上年度管理結餘 Saldo da gerência anterior	\$ 2,608,951.98

經濟分類 Classificação económica		金額 Importâncias
編號 Código	名稱 Designação	
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
05-04-00-01	備用撥款 Dotação provisional	\$ 2,608,951.98

二零零六年四月十二日於廉政公署

廉政專員 張裕

Comissariado contra a Corrupção, aos 12 de Abril de 2006. —
O Comissário, *Cheong U.*

第 123/2006 號行政長官批示

透過十二月十四日第 339/2004 號行政長官批示，許可與愛達利控股有限公司訂立向澳門特別行政區海關供應無線電通訊設備及配件之執行合同，金額為 \$3,344,270.00（澳門幣叁佰叁拾肆萬肆仟貳佰柒拾元整），並分段支付如下：

2004 年 \$1,900,000.00
2005 年 \$1,444,270.00

然而，按已完成工作的進度，須修改第 339/2004 號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為 \$3,344,270.00（澳門幣叁佰叁拾肆萬肆仟貳佰柒拾元整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條之規定，作出本批示。

一、許可將十二月十四日第 339/2004 號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2005 年 \$1,670,000.00
2006 年 \$1,674,270.00

二、二零零六年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟編號 07.10.00.00.02、次項目 2.020.092.01 之撥款支付。

二零零六年四月二十八日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 123/2006

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 339/2004, de 14 de Dezembro, foi autorizada a celebração do contrato com a Vodatel Holdings Limited, para o fornecimento de «Equipamentos de Radiocomunicações e Materiais Adequados aos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau», pelo montante de \$ 3 344 270,00 (três milhões, trezentas e quarenta e quatro mil, duzentas e setenta patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2004 \$ 1 900 000,00
Ano 2005 \$ 1 444 270,00

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 339/2004, mantendo-se o montante global de \$ 3 344 270,00 (três milhões, trezentas e quarenta e quatro mil, duzentas e setenta patacas).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 339/2004, de 14 de Dezembro, para o seguinte:

Ano 2005 \$ 1 670 000,00
Ano 2006 \$ 1 674 270,00

2. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.10.00.00.02, subacção 2.020.092.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

28 de Abril de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah.*

第124/2006號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准法務公庫二零零六年財政年度之第一補充預算，金額為\$ 80,062,214.12（澳門幣捌仟零陸萬貳仟貳佰壹拾肆圓壹角貳分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零六年五月三日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 124/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Cofre dos Assuntos de Justiça, relativo ao ano económico de 2006, no montante de \$ 80 062 214,12 (oitenta milhões, sessenta e duas mil, duzentas e catorze patacas e doze avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

3 de Maio de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

法務公庫

Cofre dos Assuntos de Justiça

二零零六年財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar relativo ao ano económico de 2006

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importâncias
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入： <i>Outras receitas de capital:</i>	
13-01-00-00	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	\$ 80,062,214.12
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支： <i>Outras despesas correntes:</i>	
05-04-00-00-01	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 80,062,214.12

行政委員會於二零零六年四月三日之會議通過——主席：張永春——委員：甄倩敏，李勝里

Aprovado pelo Conselho Administrativo, em sessão de 3 de Abril de 2006. — O Presidente, *Cheong Weng Hon*. — Os Vogais, *Ian Sin Man* — *Lei Seng Lei*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 21/2006

第21/2006號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈澳門特別行政區政府和馬爾代夫共和國政府就二零零六年一月十六日在馬累簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區政府與馬爾代夫共和國政府航班協定》之生效，以換文方式分別於二零零六年二月十六日和二零零六年三月二十三日相互作出通知，完成使協定生效所需的內部法律程序。

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da República das Maldivas, por troca de notas, datadas respectivamente de 16 de Fevereiro de 2006 e de 23 de Março de 2006, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República das Maldivas relativo a Serviços Aéreos», assinado em Malé, em 16 de Janeiro de 2006.

上述協定公佈於二零零六年二月十三日第七期《澳門特別行政區公報》第一組。根據該協定第二十二條的規定，協定於二零零六年四月二十三日對雙方生效。

二零零六年四月二十六日發佈。

行政長官 何厚鏞

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, I Série, de 13 de Fevereiro de 2006 e, em conformidade com o disposto no seu artigo 22.º, entra em vigor para ambas as Partes em 23 de Abril de 2006.

Promulgado em 26 de Abril de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

社會文化司司長辦公室

第 39/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第 41/99/M 號法令第五條及第六條，第 6/1999 號行政法規第五條第二款，第 14/2000 號行政命令第一款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

確認暨南大學開辦的物流管理專業學士學位補充課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零零六年五月二日

社會文化司司長 崔世安

附件

- 一、高等教育機構名稱及總址：暨南大學
中國廣東省廣州石牌
- 二、本地合作實體的名稱：暨育服務中心
- 三、在澳門的教育場所名稱及總址：濠江中學
澳門亞馬喇馬路三號
- 四、高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書：物流管理專業學士學位補充課程
學士學位
- 五、課程學習計劃：

第一學年

科目	學時
大學英語（五）	50
大學英語（六）	50

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 39/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso complementar de licenciatura em Gestão Logística, ministrado pela Jinan University, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 de Maio de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO

- Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: Jinan University, sita em Shipai, Cidade de Cantão da Província de Guangdong da República Popular da China;
- Denominação da entidade colaboradora local: Centro de Serviço Jiyu;
- Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Escola Hou Kong, sita na Estrada de Ferreira do Amaral, n.º 3, Macau;
- Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso Complementar de Licenciatura em Gestão Logística;**
Licenciatura
- Plano de estudos do curso:

1.º Ano

Disciplinas	Horas
Inglês de Nível Universitário V	50
Inglês de Nível Universitário VI	50

科目	學時
國際商法	50
項目管理	50
管理信息系統	50
生產運作管理	50
線性代數	50
現代物流管理	50

第二學年

科目	學時
微積分及其應用	50
現代運輸管理	50
企業文化	50
經濟學原理	50
市場調研	50
全面質量管理	50
組織行為學	50
畢業論文	180

六、開課日期：二零零六年九月

第40/2006號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第41/99/M號法令第五條及第六條，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

確認暨南大學開辦的社會學專業學士學位補充課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零零六年五月二日

社會文化司司長 崔世安

附件

- 一、高等教育機構名稱及總址：暨南大學
中國廣東省廣州石牌
- 二、本地合作實體的名稱： 暨育服務中心

Disciplinas	Horas
Direito Comercial Internacional	50
Gestão de Projectos	50
Sistema de Gestão Informática	50
Gestão de Produção e Funcionamento	50
Álgebra Linear	50
Gestão de Logística Moderna	50

2.º Ano

Disciplinas	Horas
Cálculo Diferencial e Integral e sua Aplicação	50
Moderna Gestão do Sector dos Transportes	50
Cultura de Empresas	50
Princípios da Economia	50
Inquérito e Investigação de <i>Marketing</i>	50
Gestão de Qualidade	50
Comportamento Organizacional	50
Dissertação	180

6. Data de início do curso: Setembro de 2006.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 40/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso complementar de licenciatura em Sociologia, ministrado pela Jinan University, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 de Maio de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO

- Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: Jinan University, sita em Shipai, Cidade de Cantão da Província de Guangdong da República Popular da China;
- Denominação da entidade colaboradora local: Centro de Serviço Jiyu;

- 三、在澳門的教育場所名稱及濠江中學
總址：澳門亞馬喇馬路三號
- 四、高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書：社會學專業學士學位補充課程
學士學位
- 五、課程學習計劃：

第一學年

科目	學時
英語（三）	55
英語（四）	55
澳門基本法	50
行為科學	50
城市社會學	50
社會服務行政管理	50
中國司法制度	50
組織行為學	50

第二學年

科目	學時
英語（五）	55
家庭和婚姻制度	50
青少年社會學	50
秘書學	50
人口學	50
人力資源開發和管理	50
大眾傳播學	50
畢業論文	180

六、開課日期：二零零六年九月

3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Escola Hou Kong, sita na Estrada de Ferreira do Amaral, n.º 3, Macau;
4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso Complementar de Licenciatura em Sociologia;**
Licenciatura
5. Plano de estudos do curso:

1.º Ano

Disciplinas	Horas
Inglês III	55
Inglês IV	55
Lei Básica de Macau	50
Ciências do Comportamento	50
Sociologia Urbana	50
Gestão Administrativa de Serviços Sociais	50
Sistema Judiciário da República Popular da China	50
Comportamento Organizacional	50

2.º Ano

Disciplinas	Horas
Inglês V	55
Relações Familiares e Sistemas Matrimoniais	50
Sociologia Juvenil	50
Secretariado	50
Demografia	50
Desenvolvimento e Gestão de Recursos Humanos	50
Comunicação de Massas	50
Dissertação	180

6. Data de início do curso: Setembro de 2006.

印務局 IMPRENSA OFICIAL

公開發售 Publicações à venda

工作意外及職業病 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 85,00	Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (ed. bilingue, 1996).	\$ 85,00
求諸法律/司法援助 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 20,00	Acesso ao Direito/Apoio Judiciário (ed. bilingue, 1996).	\$ 20,00
澳門檔案 (第三版, 一九九八年) 一九二九年——一九三一年第一組		Arquivos de Macau, I Série (1929-31) (3.ª ed. 1998). 3 volumes em	
普通裝.....	\$ 400,00	capa normal.	\$ 400,00
澳門檔案 (第一版, 一九九八年十月份) 一九四一年第二組		Arquivos de Macau, II Série (1941) vol. único (1.ª ed. Outubro de 1998).	
普通裝.....	\$ 150,00	capa normal.	\$ 150,00
印務局出版目錄 (中文版, 一九九八年).....	免費	Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em chinês, 1998).	gratuito
印務局出版目錄 (葡文版, 一九九八年).....	免費	Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em português,	
民法典 (中文版).....	\$ 140,00	1998).	gratuito
民法典 (葡文版).....	\$ 150,00	Código Civil (ed. em chinês).	\$ 140,00
商法典 (中文版).....	\$ 100,00	Código Civil (ed. em português).	\$ 150,00
商法典 (葡文版).....	\$ 110,00	Código Comercial (ed. em chinês).	\$ 100,00
道路法典 (雙語版, 一九九三年).....	\$ 65,00	Código Comercial (ed. em português).	\$ 110,00
行政程序法典 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 30,00	Código da Estrada (ed. bilingue, 1993).	\$ 65,00
行政訴訟法典 (雙語版, 一九九九年十二月).....	\$ 50,00	Código do Procedimento Administrativo (ed. bilingue, 2000).	\$ 30,00
民事訴訟法典 (中文版).....	\$ 110,00	Código de Processo Administrativo Contencioso (ed. bilingue,	
民事訴訟法典 (葡文版).....	\$ 120,00	Dezembro de 1999).	\$ 50,00
刑事訴訟法典 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 90,00	Código de Processo Civil (ed. em chinês).	\$ 110,00
刑法典 (第二版, 雙語版, 一九九八年).....	\$ 90,00	Código de Processo Civil (ed. em português).	\$ 120,00
登記與公証法典匯編 (中文版).....	\$ 90,00	Código do Processo Penal (ed. bilingue, 1996).	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (葡文版).....	\$ 100,00	Código Penal (2.ª ed. bilingue, 1998).	\$ 90,00
澳門問題的聯合聲明 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 25,00	Código dos Registos e do Notariado (ed. em chinês).	\$ 90,00
立法會會刊.....	按每期訂價	Código dos Registos e do Notariado (ed. em português).	\$ 100,00
中葡字典		Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau (ed. bilingue,	
普通裝.....	\$ 60,00	1995).	\$ 25,00
袖珍裝.....	\$ 35,00	Diário da Assembleia Legislativa.	Preço variável
葡中字典		Dicionário de Chinês-Português:	
普通裝.....	\$ 150,00	Formato escolar (brochura).	\$ 60,00
袖珍裝 (一九九六年再版).....	\$ 50,00	Formato «livro de bolso».	\$ 35,00
印務局 (本身及其它有關條例, 包括自治實體及自治基金組織)		Dicionário de Português-Chinês:	
(雙語版, 一九九八年).....	\$ 100,00	Formato escolar (brochura) \$ 150,00	
澳門法例 (一九七九年至一九九九年之法律、法令、訓令及對外規則性		Formato «livro de bolso» (reimpressão, 1996). \$ 50,00	
批示).....	按每期訂價	Imprensa Oficial (Legislação própria e subsidiária, incluindo a	
澳門特別行政區法例 (雙語版, 一九九九年至二〇〇五年上半年).....	按每期訂價	dos serviços autónomos) (ed. bilingue, 1998). \$ 100,00	
澳門特別行政區司法制度法例匯編 (雙語版, 二〇〇一年).....	\$ 40,00	Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos	
單行刑事法例 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 85,00	Externos) de 1979 a 1999.	Preço variável
單行刑事法例附錄 (第二版, 雙語版, 一九九八年).....	\$ 50,00	Legislação da Região Administrativa Especial de Macau (ed. bilingue,	
中華人民共和國澳門特別行政區基本法 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 40,00	de 1999 a 1.º semestre de 2005).	Preço variável
土地法 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 50,00	Legislação Judiciária Avulsa da Região Administrativa Especial de	
澳門物業登記概論 (中文版, 一九九八年三月).....	\$ 50,00	Macau (ed. bilingue, 2001). \$ 40,00	
混凝土標準 (雙語版, 一九九八年).....	\$ 40,00	Legislação Penal Avulsa (ed. bilingue, 1996). \$ 85,00	
混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準 (雙語版, 一九九七年).....	\$ 100,00	Apêndice à Legislação Penal Avulsa (2.ª ed. bilingue, 1998). \$ 50,00	
澳門特別行政區司法組織 (雙語版, 二〇〇一年).....	\$ 40,00	Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da Repú-	
納入編制 (法例匯編) (葡文版, 一九九五年十一月).....	\$ 50,00	blica Popular da China (ed. bilingue, 2000). \$ 40,00	
都市不動產租賃制度 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 40,00	Lei de Terras (ed. bilingue, 1995). \$ 50,00	
著作權制度 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 80,00	Noções Elementares do Registo Predial de Macau. (ed. em chinês,	
公職法律制度 (第四版, 中文版, 一九九九年).....	\$ 80,00	Março de 1998). \$ 50,00	
(第四版, 葡文版, 一九九九年).....	\$ 80,00	Norma de Betões (ed. bilingue, 1998). \$ 40,00	
分層樓宇法律制度 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 20,00	Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Arma-	
工業產權法律制度 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 70,00	duras Ordinárias (ed. bilingue, 1997). \$ 100,00	
監獄制度 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 30,00	Organização Judiciária da Região Administrativa Especial de Macau	
澳門供水規章 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 120,00	(ed. bilingue, 2001). \$ 40,00	
擋土結構與土方工程規章 (雙語版, 一九九八年三月).....	\$ 48,00	Processo de Integração (colectânea de legislação) (ed. em portu-	
地工技術規章 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 60,00	guês, Novembro de 1995). \$ 50,00	
按照發展居屋合約制度興建之樓宇管理總章程 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 8,00	Regime do Arrendamento Urbano (ed. bilingue, 1995). \$ 40,00	
防火規章 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 80,00	Regime do Direito de Autor (ed. bilingue, 2000). \$ 80,00	
屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章 (雙語版, 一九九七年).....	\$ 50,00	Regime Jurídico da Função Pública (4.ª ed. em chinês, 1999). \$ 80,00	
勞資關係 — 法律制度 (第五版, 雙語版, 二零零零年).....	\$ 18,00	(4.ª ed. em português, 1999). \$ 80,00	
密碼及廣州音譯音之字音表 (雙語版, 一九九八年五月).....	\$ 150,00	Regime Jurídico da Propriedade Horizontal (ed. bilingue, 1996). ... \$ 20,00	
		Regime Jurídico da Propriedade Industrial (ed. bilingue, 2000). ... \$ 70,00	
		Regime Penitenciário (ed. bilingue, 1996). \$ 30,00	
		Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais	
		(ed. bilingue, 1996). \$ 120,00	
		Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra	
		(ed. bilingue, Março de 1998). \$ 48,00	
		Regulamento de Fundações (ed. bilingue, 1996). \$ 60,00	
		Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em	
		Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (ed.	
		bilingue, 1996). \$ 8,00	
		Regulamento de Segurança contra Incêndios (ed. bilingue, 1995).	\$ 80,00
		Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e	
		Pontes (ed. bilingue, 1997). \$ 50,00	
		Relações Laborais — Regime Jurídico (5.ª ed. bilingue, 2000) \$ 18,00	
		Silabário Codificado de Romanização do Cantonense (ed. bilingue,	
		Maio de 1998). \$ 150,00	



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$18.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 18,00